

UM PANORAMA SOBRE AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UAB, PRODOCÊNCIA E PIBID

Carlos Roberto Soares da Cruz¹

Resumo: O presente artigo mostra uma análise sobre a importância do papel que o Estado ocupa nas definições das políticas educacionais na atualidade, mais especificamente no que se refere à formação de professores. A partir de um arrolamento preliminar, enumeram-se os programas UAB, Prodocência e Pibid como os atuais programas vigentes, desenvolvidos para o aperfeiçoamento da formação docente. Assim, este texto tem o propósito de apresentar os programas em questão, seus propósitos e sua relação com a política nacional. Além do mais foi possível destacar a importância de entender as relações compreendidas entre o papel do Estado e o contexto em que as políticas públicas educacionais são estabelecidas, bem como a necessidade da continuação dos investimentos em políticas para a formação de professores.

Palavras-Chave: Políticas Educacionais. Formação de Professores. Estado. Contexto.

UAB, *PRODOCÊNCIA* AND *PIBID*: A VIEWPOINT OF THE TEACHER TRAINING POLICIES

Abstract: This article presents an analysis of the importance of the role that the State plays in the definitions of educational policies nowadays, specifically regarding the teacher training. From a preliminary list, the programs UAB, Prodocência and Pibid are listed as current programs, developed for the improvement of teacher education. Thus, this text has the purpose of presenting these programs, their purposes and their relation with national politics. Moreover, it was possible to highlight the importance of understanding the relations between the part of the State and the context in which public educational policies are established, as well as the need to continue investing in policies for teacher training.

Keywords: Educational Policies. Teacher training. State. Context.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é decorrente de análises realizadas nas disciplinas de formação pedagógica durante o Curso de Licenciatura em Letras. Dessa maneira, este artigo analisa oferecer uma análise da relação entre o Estado e as políticas públicas efetuadas a partir da década de 90 para a formação de professores, particularmente os atuais programas vivenciados em âmbito nacional, realçando a UAB, o Prodocência e o Pibid.

_

¹ Graduando em Licenciatura em Letras pela Secal. É advogado (OAB/PR 71.727), possui graduação em Letras, Português-francês, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e possui pós-graduação em Direito Previdenciário. carllos_cruzz@yahoo.com.br



Para começar essa reflexão é necessário compreender o que é o Estado e a diferença em relação a Governo, às políticas públicas e sociais. A função que o Estado avoca em detrimento das mudanças sociais e econômicas, a conjuntura de introduzir os programas de formação docente em vigência.

2 CONCEPÇÃO DE ESTADO

O Estado, sob o ponto de vista basilar, é constituído pela sua Administração Direta e Indireta, seja por um local determinado fisicamente ou a aplicação direta dos seus representantes e representados.

Claro que não é apenas uma estrutura física, mas sim, em ações, especialmente, que o Estado se faz presente, bem como por sua autoridade e soberania, interna e externamente.

Pode-se definir o Estado sob vários prismas, óticas ou concepções filosóficas. Neste trabalho, emprega-se a definição apresentada por Hofling (2001, p.31): "Estado como o conjunto de instituições permanentes, como órgãos executivos, legislativos, judiciário, e outras que não formam um bloco monopolístico necessariamente, que viabilizam a ação do Governo."

E Governo, ainda segundo Hofling (2001, p.31),

Como um conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil), propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume desempenha as funções do estado por um determinado período. (HOFLING, 2001, p. 31)

O Estado também modifica sua atuação dependendo da visão de sociedade que está em seu bojo. Conforme salienta Ferreira (2004, p.9),

O Estado molda-se, através dos ditames capitalistas, a interesses que subordinam e modificam seu funcionamento. Não que ele seja apenas um agente passivo de interesses exógenos, visto que sua própria concepção interna é difusa e internaliza atores com toda gama de interesses. No entanto, o papel político e econômico estatal está contextualizado em interesses que transbordam, em muito, sua suposta finalidade inicial. A defesa da nação e de seu povo está, no mínimo, subordinada a um projeto político de interesses privados e específicos, interesses estes imbricados na própria lógica de funcionamento do Estado. (FERREIRA, 2004, p.9)



2.1 O ESTADO NEOLIBERAL

O chamado Estado Neoliberal manifesta-se no momento de crise do modelo desenvolvimentista, isto é, pela necessidade de reconsiderar a sua suposta inoperância na incorporação de mudanças tecnológicas e de aumento da produtividade. Assim, a sua instauração do novo modelo (Neoliberal), teria como objetivo reparar essas deficiências.

Do ponto de vista neoliberal de sociedade e de estado se assenta, fez surgir retomar a tradição do liberalismo clássico, dos séculos XVIII e XIX.

Para os neoliberais, as políticas públicas sociais, ações do estado, na busca continua de os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento de concentração capitalista, ameaça, ou seja, coloca em ameaça os interesses e liberdades individuais ou coletivos, impossibilitando assim, a escolha e a seleção daquilo que é mais cômodo, ou melhor, interceder na opção daquele que tem uma finalidade ou algo diferente do que se tem, se é possível.

A intervenção do estado acarretaria uma ameaça aos interesses e liberdades individuais, tolhendo a livre iniciativa, a concorrência privada. Uma vez mais, o livre mercado é indicado pelos neoliberais como o grande nivelador das relações entre os indivíduos e das oportunidades na organização ocupacional da sociedade.

As teorias neoliberais sugerem que o Estado segmenta, ou transfira, suas responsabilidades com o setor privado, assim, além de auferir às famílias o direito de livre escolha em relação ao tipo de educação pretendida para seus filhos, este seria um caminho para incitar a competição entre os serviços oferecidos ao mercado, conservando-se o padrão de qualidade dos mesmos. (HOFLING, 2001)

O Estado neoliberal é, ao mesmo tempo, centralizado e descentralizado, sua função é limitada à intervenção, tem por papel induzir mudanças, estabelecer parcerias e coordenar iniciativas. É centralizado no que se refere à definição de um currículo mínimo e de um sistema unificado de avaliação; é descentralizado no que diz respeito às diferenças sociais, às desigualdades, e às necessidades específicas de cada região. Em suma, o Estado neoliberal coloca o indivíduo no centro da filosofia social e defende a propriedade privada como sendo direito fundamental do homem. Ao Estado cabe a função regulatória, no sentido de reduzir incertezas e assimetrias de informações e de garantir a produção eficiente e de qualidade. (NASCIMENTO, 1997, p. 63)



Na visão neoliberal, a educação passa a ser um mero artigo oferecido de modo equivalente a qualquer objeto de consumo. Assim, as políticas educacionais são distinguidas e executadas segundo as exigências da produção e do mercado.

Santos e Andrioli (2005, p. 10) apresentam algumas consequências do concebido neoliberal para o sistema educacional brasileiro:

- Menos recursos, por dois motivos principais: a) diminuição da arrecadação (através de isenções, incentivos, sonegação...); b) não aplicação dos recursos e descumprimento de leis;
- Prioridade no Ensino Fundamental, como responsabilidade dos Estados e Municípios (a Educação Infantil é delegada aos municípios);
- Formação menos abrangente e mais profissionalizante;
- Privatização do ensino;
- Aumento de matrículas como jogo de marketing (são feitas apenas mais inscrições, pois não há estrutura efetiva para novas vagas);
- A sociedade civil deve adotar os 'órfãos' do Estado. Se as pessoas não tiverem acesso à escola a culpa é colocada na sociedade que 'não se organizou', isentando, assim, o governo de sua responsabilidade com a educação;
- A autonomia é apenas administrativa. As avaliações, livros didáticos, currículos, programas, conteúdos, cursos de formação, critérios de 'controle' e fiscalização, continuam dirigidos e centralizados. Mas, no que se refere à parte financeira (como infraestrutura, merenda, transporte), passa a ser descentralizada;
- Produtividade e eficiência empresarial (máximo resultado com o menor custo): não interessa o conhecimento crítico;
- Nova linguagem, com a utilização de termos com conotação política neoliberal na educação;
- Mudança do termo 'igualdade social' para 'equidade social', ou seja, não há mais a preocupação com a igualdade como direito de todos, mas somente com a 'amenização' da desigualdade;
- Nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) determinando as competências da Federação, transferindo responsabilidades aos Estados e Municípios;
- Parcerias com a sociedade civil (empresas privadas e organizações sociais). (SANTOS; ANDRIOLI, 2005, p. 10)

Assim sendo, é possível verificar que o modelo atual de Estado está mais atento com o "mercado", a demanda de procura, com as políticas voltadas ao capitalismo do que com um Estado voltado a políticas públicas de formação de professores enquanto segmento e aprimoramento para a melhoria evidente da Educação Básica.



Nesse sentido, a educação fica mais circunscrita a um campo técnico, ou seja, ao atendimento da necessidade vigente e não à função social e educacional contemporânea.

Em síntese, o Estado Neoliberal não tem como prioridade, olhar para o lado da educação como direito social, assim não se volta para políticas inclinadas à formação e à educação, sua ininterrupção e atualização, preserva que os pleitos façam com que sejam protagonistas, em detrimento ao um direito social da coletividade, a individualidade da melhor opção, frente à coletividade atrasada e comum a todos.

3 A FUNÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas sociais têm em suas origens nos movimentos populares do século XIX, inclinadas a conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais. (HOFLING, 2001).

As políticas públicas são entendidas como as de responsabilidades do estado, quanto à efetivação e a continuidade a partir de um processo de tomada de decisões que circunda órgãos públicos, diferentes organismos e agentes da sociedade relacionada à política praticada. Nesse sentido, políticas públicas não podem ser restringidas a políticas estatais.

As políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo estado, voltado, a princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelos desenvolvimentos socioeconômicos. (HOFLING, 2001, p.31)

E ainda, acrescenta a autora em relação às políticas públicas:

Políticas Públicas são entendidas como o estado em ação. (Gobert, Muller,1987) É o Estado implantando um projeto de governo através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. (HOFLING, 2001, p.31)

Políticas públicas são, nessa acepção, uma mescla de programas, ações, projetos, processos, atitudes com atividades planejadas pelo Estado diretamente ou indiretamente, ou seja, a própria Administração Pública, sendo ela Direta ou Indireta.

Que destinam-se assegurar determinado direito de cidadania, ou seja, o cidadão tem estabelecido seu direito alcançado, visto, percebido, de forma coletiva



ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico, ou seja, para uma sociedade seja ela a mais complexa e vasta possível.

A sociedade cada vez mais heterogênea requer ações mais taxativas, por parte do estado e do governo, a favor da melhora do cidadão que faz e convive em sociedade, nas diversas esferas, com suas peculiaridades, direitos e obrigações.

Ponderar também o uso no plural, "Políticas Públicas", é a somatória das atividades dos governos, que exercem diretamente ou indiretamente. Vargas Velasques (2001, p. 56) define o termo como:

Conjunto de sucessivas iniciativas, decisões e ações do regime político frente a situações socialmente problemáticas e que buscam a resolução das mesmas, ou pelo menos trazê-las a níveis manejáveis (VARGAS VELASQUES, 2001, p. 56)

E ainda acrescenta dizendo que "a política pública é concebida como o conjunto de ações, projetos, que partem do Estado, com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil." (VARGAS VELASQUES, 2001, p.56).

As políticas podem ser expandidas em parcerias, por convênios, contratos, com organizações não governamentais e, como se constata mais recentemente, com a iniciativa privada. Regularmente são elaboradas, fundadas em alguns elementos importantes como, por exemplo, a compreensão, visão e importância que o governo atribuiu ao problema, a determinação de seus objetivos e a idealização do plano de ação.

Assim, o processo de definição de políticas públicas para uma sociedade retrata os conflitos de interesse, os padrões feitos nas esferas de poder que percorrem as instituições do Estado e da Sociedade como um todo.

Deubel (2006) menciona ainda, que no processo de elaboração das políticas fatores significativos são considerados, por exemplo, a concordância de interlocutores úteis ao seu desenvolvimento (técnicos, patrocinadores, associações da sociedade civil e demais parceiros institucionais), a busca, os projetos de soluções adotadas, uma agenda de consultas públicas (que é uma fase importante do processo de comprovação do programa no espaço público democrático), a escolha de opções razoáveis, do consenso e hábil para a materialidade da finalidade, a orçamentação e busca de meios, condições ou parceiros para o sustentação dos programas, oportunidade em que se consolidam os objetivos e as fins de avaliação.



Os agentes políticos são as partes envolvidas nos conflitos, porém nem sempre as Políticas Públicas surgem, resulta de conflitos. Elas são, no fundo, um processo, com inúmeros atores sociais. Esses sujeitos ativos, ao intervir em conjunto após o estabelecimento de um projeto a ser planejado onde estão evidentes as necessidades e obrigações das partes, chegam a um momento de equilíbrio que possibilita a política pública. (FERREIRA, 2004).

4 A EDUCAÇÃO TAL COMO POLÍTICA PÚBLICA

A educação enumerada como um dos direitos sociais na Constituição Federal de 1988 e demais diretrizes, precisa ser fundada a partir das relações sociais, debates, congressos, audiências públicas, ou seja, tem relação de sua concepção pelo Estado e sua execução pelas IES (Instituições de Ensino Superior) e agentes educacionais e desenvolvida na sociedade, como uma ação de caráter cultural e educacional, procurando as relações de todos os indivíduos que compõe a sociedade.

O Estado não pode referir-se à educação como se fosse uma mercadoria a ser comprada, ou melhor, a ser vendido para aqueles que têm um poder aquisitivo maior. A educação não é algo que pode estar à ociosidade dos agentes, os quais, de certa forma, mercantilizam o conhecimento, tão pouco o Estado pode privatizar de qualquer forma esse direito social.

Se verificar-se de o Estado não ter todas as conjunturas de proporcionar uma educação de qualidade, ele não pode simplesmente descolar sua responsabilidade ou ampara-la, não é uma forma justa de agir, pois quem tem a obrigação de ofertar, fiscalizar, manter e transformar a educação é o Estado, pelos seus representantes e pelas Instituições de Ensino Superior.

E não só condicionar uma educação de qualidade, mas sim ampliar através dos agentes que trabalham e vivenciam a educação habitualmente. A esses profissionais, o Estado precisa permanentemente fortalecer políticas de atualizações, inovações, oportunidades, informação e informatização, para que o ensino seja expandido em prol de uma sociedade sabedora de seus representantes e de seus direitos e deveres.

Em certas circunstâncias e situação o Estado, quando elabora políticas educacionais, acaba definindo e institui uma maneira de contemplar e desenvolver a



educação para alcançar os objetivos e propósitos daquele determinado contexto, quer seja, regional, estadual, nacional ou até mesmo global.

Bonetti (2007, p.11) destaca que:

Cada momento histórico produz, no contexto da inter-relação entre produção econômica, cultura e interesses dos grupos dominantes, ideologias a partir das quais verdades relativas tornam-se absolutas. Estas verdades absolutas, construídas ideologicamente em cada formação social, produzem e referenciam as ações institucionais e, em particular, a elaboração e a operacionalização das políticas públicas. (BONETTI, 2007, p. 11).

Seguindo nessa mesmo sentido, o autor adiciona:

a elaboração de uma política pública não é resultado de uma determinação jurídica, fundamentada na lei simplesmente, como se o Estado fosse uma instituição neutra. Por um lado, o Estado não pode ser visto como mera instituição de dominação a serviço da classe dominante, e por outro lado, como a serviço de todos os segmentos sociais. (BONETTI, 2007, p.13).

Constantemente essas políticas, atuações, projetos não conseguem ser aplicados, ativos e entendidos de uma forma clara, seja pela sua diversidade, pela falta de recursos financeiros e materiais, pela falta de formação dos agentes educacionais e de comprometimento da sociedade com tal política, a qual não favorece à demanda que a sociedade pleiteia ou se faz fundamental.

Deste modo, espera-se da administração pública que ela analise sua função de atender a sociedade como um todo, não favorecer os interesses dos grupos detentores do poder econômico, mas deve constituir como prioritários programas de ação global, ou seja, que são para todos os entes que fazem parte da sociedade e que estão na sociedade, cumprindo com os objetivos e interesses das políticas públicas, as quais se destinam à agregar as conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos, visando à readmissão do desequilíbrio social.

Mais do que oportunizar serviços sociais, entre eles a educação, as ações públicas, encadeadas com os pleitos da sociedade, devem se voltar para a edificação de direitos sociais.

Entretanto, o que se verifica no Brasil nos últimos anos é o que Lima (2011, pp. 86-94) destaca: "as análises das políticas dos governos Fernando Henrique e Lula da Silva demonstram um processo de prosseguimento de reformas neoliberais na educação no Brasil."



Desta forma, observa-se que a educação como política pública nos últimos governos ficou exilada a ações governamentais, como bem enfatiza Oliveira (2011, pp. 86-94):

Ao término do governo de FHC² a educação brasileira vivenciava um quadro de profusão de programas educacionais e educativos direcionados a públicos focalizados, com políticas temporárias afirmadas mais como políticas de governo que de Estado. A educação nacional se encontrava em uma situação em que faltava sistematização, pois estava fragmentada, segmentada, flexível e dispersa, não contribuindo para estabelecer bases de cooperação e integração entre os entes federados, assim como também entre os indivíduos na sociedade. (OLIVEIRA, 2011, pp. 86-94)

Ainda que houvesse uma grande quantidade de programas, esses não estavam inter-relacionados, não estavam direcionados e alcançando os mesmos objetivos, dessa forma não era a melhor forma de fundar políticas públicas.

5 O ASPECTO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E OS VIGENTES PROGRAMAS NACIONAIS

Para assimilarmos a política de formação docente nos dias atuais faz-se essencial uma retomada aos anos de 1990, período em que as reformas educacionais tomaram espaço e forma no país.

A reforma educacional alegada estava estruturada à reforma do Estado e ao ajuste fundamental da economia, determinações provenientes da política neoliberal em curso na América Latina e Caribe. (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007).

Segundo Evangelista (2012) naquele momento o Estado brasileiro não apenas submeteu-se às demandas do capital, mas foi parceiro fundamental na sugestão de uma política educacional que tivesse em mente a composição para o trabalho simples e para as funções técnicas de nível médio conforme deliberação do Banco Mundial.

As reformas educacionais, como a política pública, passaram a ser compreendidas como instrumento usado pelo Estado para manter as bases de funcionamento do sistema de acumulação, o que reforça a tese de regulação social como controle, mas também aponta na direção de ajuste estrutural exigido pelos organismos multilaterais aos países com dívidas externas, como forma de garantir o pagamento delas. (MAUÉS, 2003, p. 95).

_

² Fernando Henrique Cardoso.



Segundo Evangelista (2012, p. 3):

No Governo FHC a formação docente recebeu tratamento especial com a publicação de parâmetros e diretrizes curriculares, mudanças na política do livro didático, implantação de sistema de avaliação em larga escala; o governo também venceu as disputas relativas à LDB, Lei 9394/96 (BRASIL, 1996), e ao Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001). (EVANGELISTA, 2012, p. 3)

A autora destaca ainda que, em relação ao papel do Estado no provimento da organização docente, o governo Lula foi mais generoso, mas não necessariamente melhor, destacando a criação do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) que instituiu no país ações diferentes com o objetivo de atuar na formação do professor.

O governo organizou 11 programas específicos para formação, cinco para preparo de material de estudo, um programa de estímulo à iniciação à docência no nível superior, três redes, um sistema de formação a distância, uma política de formação articulada a CAPES, um prêmio para professores, um fundo (FUNDEB), um banco de dados internacional, três programas de formação de profissionais da escola — entre eles o professor — e os programas GESTAR e PRADIME. Além disso, criou a política de editais com financiamento para formação e transformou os Institutos Federais de Educação Tecnológica — IFETs em agência de formação docente (EVANGELISTA, 2012, p. 3).

Assim, capta-se que o número de programas de formação docente atualmente é significante e possui um apontamento político como questão de Estado.

Dos programas estabelecidos optou-se por verificar a concretude e aceitação no campo da produção acadêmica de três deles, a saber: Universidade Aberta do Brasil - UAB, Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid.

Desde 2009 a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) é o órgão no Ministério da Educação que vem respaldando instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação) na oferta de cursos de formação de professores.

Segundo dados do relatório de Gestão 2009-2013 (BRASIL, 2015):



A Capes organiza seus programas levando em conta diferentes momentos da formação: (1) a inicial; (2) a continuada e a extensão, (3) a formação comprometida com a pesquisa e (4) a divulgação científica. O programa de apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – Life é transversal a todos os demais. (BRASIL, 2015)

São exibidos, rapidamente a seguir, os programas efetuados pelas políticas públicas de admissão e permanência ao ensino superior.

5.1 **UAB**

A partir de 1996, a modalidade da Educação a Distância (EAD) iniciou a fazer parte do sistema de educação institucional, foi uma inovação inserida dentre as formas de diversificação do sistema de ensino no Art. 80 da Lei nº. 9.394/96, que concebeu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Universidade Aberta do Brasil, umas das políticas públicas vigentes em nosso país e uma das tratadas nesse trabalho, é versada como:

Um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. O público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal. (BRASIL, UAB, 2015).

E tem por propósitos:

- a) disponibilizar cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- b) ofertar cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- c) propor cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- d) acrescer o acesso à educação superior pública:
- e) reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- f) estipular amplo sistema nacional de educação superior a distância;
- g) alavancar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação à distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação. (BRASIL, 2015)

A UAB é uma política pública educacional que engloba graduações e pósgraduações a distância, ou seja, aqueles que não conseguem, independentemente



dos motivos, estarem presentes em uma sala de aula, os quais não vão ficar vedados de estudar, de ter a oportunidade do conhecimento.

5.2 Prodocência

Prodocência, também está presente dentre várias políticas públicas vigentes e que também será versada de uma forma explicada e com seus objetivos, vejamos:

O Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência) oferece apoio financeiro a projetos institucionais que contribuam para inovar os cursos de formação de professores e melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos futuros professores e à superação de problemas identificados nas avaliações efetuadas nos cursos de licenciatura. (BRASIL, 2015)

O Prodocência tem como principais objetivos:

- a) potencializar projetos pedagógicos inovadores, cientificamente avançados e tecnologicamente contemporâneos, para aprimorar a formação dos professores da educação básica;
- b) estimular projetos de cooperação entre unidades acadêmicas interdisciplinares e intersetoriais que contribuam para elevar a qualidade da formação dos futuros docentes;
- c) impulsionar a integração entre a educação superior e a educação básica;
- d) contribuir para superar deficiências identificadas nas avaliações feitas nos cursos de licenciatura. (BRASIL, 2015).

5.3 PIBID

O Pibid, programa pensado na formação de professores, largamente divulgado e concretizado, tem como escopo: "valorizar o magistério e dar suporte aos estudantes de licenciatura plena, das instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e comunitárias, sem fins econômicos, de educação superior. " (BRASIL, 2015)

E tem por objetivos:

Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior, assim como inserir os licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica. (BRASIL, 2015)

O Pibid é idealizado com base no diálogo com as instituições parceiras; na incumbência compartilhada entre os envolvidos; na abertura a novas ideias melhora dos processos; na propagação das boas práticas e do conhecimento produzido.

O documento de avaliação externa de Gatti e André mostra, algumas considerações sobre o programa, das quais destacam-se:



Constata-se que o Pibid vem possibilitando, na visão de todos os envolvidos com sua realização, um aperfeiçoamento da formação inicial de docentes para a educação básica. Em particular destacamos a apreciação dos Licenciandos que participam deste Programa os quais declaram reiteradamente em seus depoimentos como o Pibid está contribuindo fortemente para sua formação profissional em função de propiciar contato direto com a realidade escolar nos inícios de seu curso, contato com a sala de aula e os alunos, possibilitando-lhes conhecer de perto a escola pública e os desafios da profissão docente (GATTI, 2013 apud BRASIL, 2013, p.8)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prosseguindo com o objetivo desse trabalho, que foi o de averiguar as relações entre Estado, Governo e as políticas públicas de formação de professores efetuadas, bem como distinguir a ação dos atuais programas nacionais de formação de professores, antes de tudo tentou-se conceitualizar Estado (Administração Pública Direta e Indireta) e Governo (políticas públicas, nesse trabalho concernentes com educação), descrever a atuação do Estado Neoliberal vigente, que se aplica ao mercado e à demanda, em detrimento a um Estado voltado para a garantia das políticas públicas e sociais.

Desta praxe verificou-se as inúmeras maneiras de se implementar as políticas públicas, desde o seu projeto inicial até a sua efetivação e aplicabilidade. Por meio deste trabalho constatou-se também que a Educação está legalmente resguarada pela Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e regulamentações posteriores, as quais apontam os diversos programas do Estado, ou seja, as políticas públicas, voltadas para a área de educação, mais especificamente na área de formação de professores, tais como Pibid, UAB e Prodocência.

De maneira geral, a contribuição desse trabalho foi o de verificar que o Governo impulsiona e aplica as políticas públicas, ou seja, ações, projetos e programas, voltados para a área de educação, no que tange a formação de professores. Apesar, de todo o empenho na implantação de tais políticas, ainda se faz pertinente que o Estado propicie melhores condições.

Compete ainda destacar alguns pontos importantes com relação aos programas analisados: a) há uma importância relevante aos programas, b) os programas são realizados e os objetivos, mesmo que a médio e longo prazo, são oportunizados. E alguns pontos que precisam ser refletidos: a) os programas



poderiam englobar mais Instituições, mais professores e acadêmicos, b) maior disseminação e ampliação da importância desses programas, c) quanto maior número de instituições, professores e acadêmicos, maiores as oportunidades do crescimento da formação de professores, de programas, temáticas e de estudantes que serão sujeitos dos programas.

Em se vivenciando de trabalhos venturos, pode-se realçar na formação dos profissionais da área de Letras e na repercussão desses programas para os acadêmicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONETTI, Lindomar. Políticas públicas por dentro. Ijuí. Ed.Ijuí, 2007.

BRASIL, CAPES: Uma síntese sobre Programas de Formação de Professores da Educação Básica. Relatório de Gestão 2009-2013. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/program/file/131/documento-programa.pdf. Acesso em: 15/10/2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 23/10/2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. Lei 9394/1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf. Acesso em: 23/10/2015.

BRASIL. Programas do MEC voltados á formação de Professores. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=15944. Acesso em: 18/10/2015.

DEUBEL, Andre-Noel Roth. **Políticas públicas**: formulación, implementación y evaluación. Bogotá, Colômbia: Ediciones Aurora, 2006. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADtica_p%C3%BAblica. Acesso em: 18/10/2015.

EVANGELISTA, Olinda. Políticas públicas educacionais contemporâneas, formação docente e impactos na escola. **XVI ENDIPE** - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas — 2012. Disponível em: http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/0005m.pdf. Acesso em: 15/10/2015.

FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen. **O papel do Estado na década de 90**: As mudanças e os interesses que mobilizam tais transformações. (Trabalho de Conclusão de Curso em Economia). Unicamp. Campinas. 2004. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000319911. Acesso em: 18/10/2015.



GATTI, B. A.; SÁ BARRETO, E. S. Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: Unesco, 2009.

HOFLING. Eloisa de Mattos. ESTADO E POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS **Cadernos CEDES.** Ano XXI, vol.21, no.55. Campinas. Nov. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf. Acesso em: 25/09/2015.

LIMA, Kátia Regina de Souza. O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. **R. Katál**, Florianópolis, v. 14, n.1, p. 86-94, jan./jun. 2011.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. Reformas internacionais da educação e formação de professores. **Caderno de Pesquisa**, Mar 2003, no.118, p.89-118.

NASCIMENTO, Deise Nanci. Da educação e o Projeto Neoliberal: direção da justiça social ou do reinado ilimitado do capital? In: **Revista Educação**. v.1, n.1, Goiânia: UFG, 1997. p.61-79.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: Reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc**., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.

SANTOS, Robinson dos; ANDRIOLI, Antônio Inácio. Educação, globalização e neoliberalismo: o debate precisa continuar! In: **Revista Ibero-Americana de Educação**. Nº 35/1, 2005. Disponível em: http://www.rieoei.org/deloslectores/905Santos.pdf. Acesso em: 10/10/2015.

SHIROMA E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4.ed. RJ: Lamparina, 2007.

VARGAS VELASQUEZ, A. V. **Notas sobre el estado y las políticas públicas**. Colombia: Almudena, 2001. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADtica_p%C3%BAblica. Acesso em: 18/10/2015.